



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 28/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
4.253/18	Leila Marcia Coelho Costa	977	24/18/18 a 08/05/18
4.074/18	Maria Analia Gomes Mourão	1140	18/04/18 a 02/05/18
2.967/18	Cintia Bersot do Desterro	4622759	28/03/18 a 12/04/18
2.882/18	Patricia Barcelos Faustino de Souza	1007	22/03/18 a 05/06/18
2.849/18	Nelson Ramos Filho	4622757	22/03/18 a 06/04/18
3.086/18	Ana Leticia Pessanha Amaral	1018	05/04/18 a 19/05/18
3.095/18	Cacilda da Silva Muniz	878	04/04/18 a 18/04/18
3.173/18	Pollyana de Oliveira Tostes	4623407	05/04/18 a 04/05/18

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2018.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente